



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA

b) Número: 13/2025

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BUTIÁ LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO PONTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) dados dos fornecedores:

ITEM 01:

NOME DO CREDOR: ODIL DIOGO MISSIO

ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari, nº 1357

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 90 dias, prorrogável conforme art. 107 da Nova lei de Licitações

VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00

ITEM 02:

NOME DO CREDOR: FENIX PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 07.841.882/0001-67

ENDEREÇO: RS 332, KM 8,5, Vila Paz

CIDADE: Tapera/RS

VIGÊNCIA: 90 dias, prorrogável conforme art. 107 da Nova lei de Licitações

VALOR TOTAL: R\$ 152.500,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – 10; CONTA DE DESPESA INICIAL: OBRAS E INSTALAÇÕES – 4490.51.00.00.00.00; CONTA DE DESPESA FINAL: OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES – 4490.51.99.00.00.00; CÓDIGO REDUZIDO: 821; ELEMENTO DA DESPESA: 10.02.2098 e 10.02.2109

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal